7.40 - 3132

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO N.º H 11 de M/ 1/19

DECRETO NO 4858/84 de 21 de novembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elementos econômicos da despesa, no valor de Cr\$ 1.741.608.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o îtem I do artigo 4º da lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, îtem V do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 1º da Lei nº 2905/84, de 21 de novembro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3120 - Material de Consumo, no programa 03070212.34 - U.H.F., no Departamento de Serviços Internos, na Secretaria de Administração e 41 10 - Obras e Instalações, no programa 03070212.26 - Conservação e Sinalização do Trânsito, no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.741.608.000 (hum bilhão, se tecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		/ \ \
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORM	ATICA \
3.20	Departamento de Informática	
3.20 - 03090242.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 5	0.520.000
3.20 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços	
3.20 - 3120	Material de Consumo 3	0.000.000
3.20 - 03090241.09	Microfilmagem	
3.20 - 3120	Material de Consumo 1	1.000.000
3.20 - 03090242.19	Aluguel de Equipamentos	
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 15	0.000.000
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	502.000
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.34	U.H.F.	
7.30 - 3120	Material de Consumo	4.200.000
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	N

Outros Serviços e Encargos

M.

10.000.000

7.40 - 03070212.10	Copa e Cozinha	
7.40 - 3120	Material de Consumo	5.000.000
7.40 - 03070212.18	Material Fotográfico e Propaga	
7.40 - 3120	Material de Consumo	2.000.000
7.40 - 03070212.47		
7.40 - 03070212.47	Artigos de Expediente de Escri Material de Consumo	15.000.000
7.40 - 3120 7.40 - 03070212.48		15.000.000
7.40 - 03070212.40	Material de Limpeza	23 000 000
	Material de Consumo	21.000.000
7.40 - 03070212.50	Material de Manutenção	100 000 000
7.40 - 3120	Material de Consumo	120.000.00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS 1 AMBIENTE	PŪBLICOS E MEIO
8.10	Departamento de Engenharia e S	istema Viário
8.10 - 10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permane	ente 800.00
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializado	os
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	194.079,00
8.20	Departamento de Serviços e Obra	as
8.20 - 03070202.11	Manutenção dos Equipamentos	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.00
8.20 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	70.000.00
8.20 - 10603251.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permane	ente 180.00
8.20 - 10603252.27	Tratamento do Lixo	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	550.061.00
3.20 - 16915752.22	Fâbrica de Fiberglass	
8.20 - 3120	Material de Consumo	11.500.00
3.20 - 03070212.26	Conservação e Sinalização de Tr	cânsito
3.20 - 3120	Material de Consumo	12.000.00
8.20 - 4110	Obras e Instalações	50.000.00
3.20 - 16915752.32	Fábrica de Artefatos de Cimento)
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permane	ente 1.800.00
8.20 - 3120	Material de Consumo	1.700.00
8.20 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20 - 3120	Material de Consumo	85.100.00
3.20 - 4110	Obras e Instalações	30.000.00
3.20 - 16885342.78	Pedreira Municipal	
3.20 - 3120	Material de Consumo	5.300.00
8.20 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logra	adouros Público
8.20 - 3120	Material de Consumo	520.00
8.20 - 4110	Obras e Instalações	7.800.00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO	HUMANA
9.10	Departamento Médico Odontológio	V
	Manutenção dos Serviços	(

cont.	Decreto	nç	4858/84	- fls.	03	

*				
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000		
9.10 - 13754282.74	Central de Medicamentos			
9.10 - 3120	Material de Consumo	170.000.000		
9.10 - 13754282.72	Pronto Socorro Municipal			
9.10 - 3120	Material de Consumo	25.000.000		
9.10 - 13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento			
9.10 - 4110	Obras e Instalações	13.500.000		
9.20	Departamento de Promoção Humana			
9.20 - 15810201.01	Moveis, Maquinas e Outros			
9.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanent	e 1.000.000		
9.20 - 15814872.41	Manutenção dos Centros Comunitário	Los		
9.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.560.000		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	EESPORTES		
10.30	Departamento de Esportes			
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços			
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	62.923.000		
10.30 - 08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros	·		
10.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanent	e 6.263.000		
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
20.10	Encargos Diversos			
20.10 - 03070212.85	Correios e Telégrafos			
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000		
	Artigo 3º - O crédito aberto no a	artigo ante		
rior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas				
para o corrente exercício.				
	Prefeitura Municipal de São José	dos Campos,		
	•	i		

21 de novembro de 1984.

Robson Marinho Prefeito Municipal

Secretario de Assantos Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e am dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Formalização de Atos

SJ/SFA/nbp/.-